



Comissão Permanente de: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei Nº 094/2025

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores

O Projeto de Lei trata de um pedido de autorização para contratação de servidores por meio de Processo Seletivo Simplificado, sob responsabilidade da comissão nomeada para esse fim, com ampla divulgação em Site da Prefeitura, Diário Oficial, Jornal de Grande Circulação, por meio de análise de títulos conforme definido no edital.

sendo por tempo determinado conforme consta o Art. 4º deste projeto de lei, para atender a comunidade através das Secretaria de Educação e Saúde, podendo ser prorrogado por igual período. Ressaltando que as contratações só poderão ocorrer com total observância da dotação orçamentária específica, com indicação da necessidade apontado pelo Secretário e mediante autorização do Prefeito.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras - RO, 18 julho de 2025.

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia Rufino Barbosa
Secretária CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO